

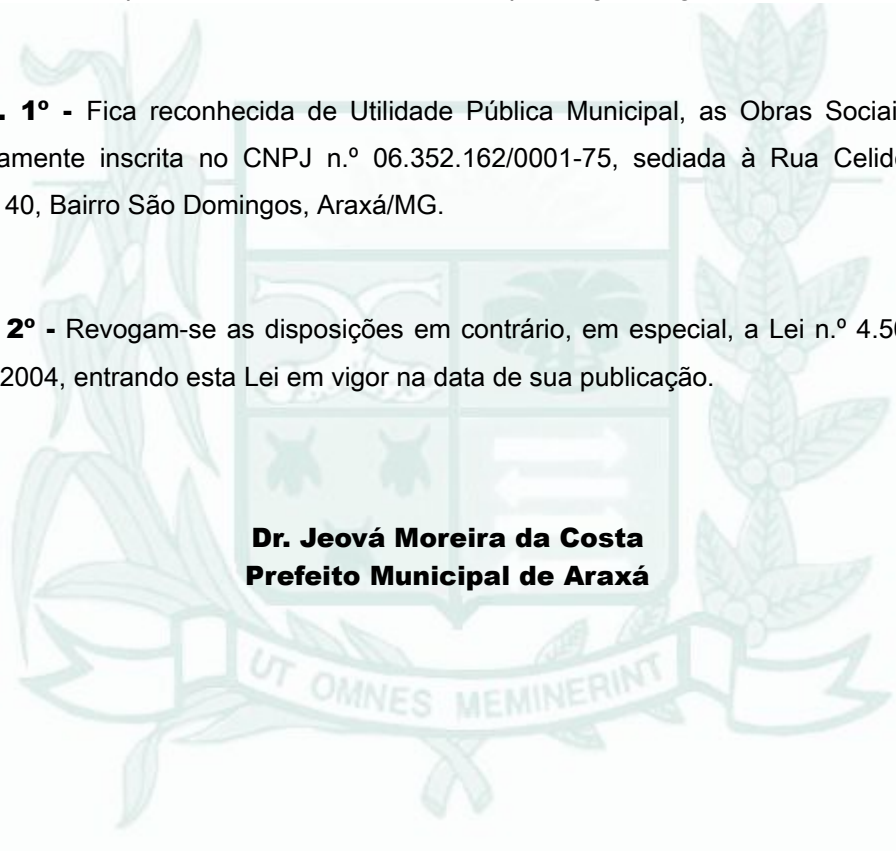
Lei N.º 6.727 de 07 de Agosto de 2014

**Declara de Utilidade Pública e dá
outras providências**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Eustáquio José Pereira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, as Obras Sociais Servos de Maria, devidamente inscrita no CNPJ n.º 06.352.162/0001-75, sediada à Rua Celidônio Vaz de Resende, n.º 40, Bairro São Domingos, Araxá/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei n.º 4.505, de 22 de setembro de 2004, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá